

O que esperar como resultado do encontro do G20 no Brasil?

Histórico e balanço da agenda financeira

Ana Garcia

Resumo

O Brasil recebe o G20 em um contexto internacional marcado por tensões geopolíticas, guerras, emergência social e climática, e a ausência de uma liderança moral e intelectual que conduza a saída das crises. A crise de hegemonia é também uma crise de valores, com a ascensão de líderes de extrema direita que questionam os direitos humanos. Com o novo governo de Lula da Silva (2023-2026), era grande a expectativa quanto à volta do protagonismo internacional do Brasil, com uma agenda positiva em matérias como meio ambiente e inclusão social. Argumento que o alargamento temático e a participação social são as marcas que diferenciam a presidência brasileira no G20. Este artigo oferece uma visão geral da história do G20, analisa a chegada do evento ao Brasil e destaca as prioridades brasileiras, realizando um balanço sobre as principais propostas em discussão no campo financeiro que visam reformar a arquitetura financeira internacional. Também se destaca o trabalho do T20, grupo de engajamento dos think tanks e centros de pesquisa do G20.

Abstract

Brazil is hosting the G20 in an international context marked by geopolitical tensions, wars, social and climate emergencies, and the absence

of a moral and intellectual leadership to lead the way out of the crises. The crisis of hegemony is also a crisis of values, with the rise of extreme right-wing leaders who question human rights. With Lula da Silva's new government (2023-2026), expectations were high that Brazil would return to international prominence, with a positive agenda on issues such as the environment and social inclusion. I argue that thematic broadening and social participation are the hallmarks of the Brazilian presidency of the G20. This article provides an overview of the history of the G20, analyzes the event's arrival in Brazil and highlights Brazil's priorities, taking stock of the main proposals under discussion in the financial field aimed at reforming the international financial architecture. It also highlights the work of the T20, an engagement group of G20 think tanks and research centers.

O Brasil assumiu a presidência do G20 em dezembro de 2023 em meio a grandes expectativas. Era a primeira vez que o país assumia a presidência desse fórum multilateral ao final do primeiro ano do novo governo de Lula da Silva (2023-2026) que, por sua vez, expressava o objetivo de reposicionar o país na cena internacional após a desastrosa administração de Jair Bolsonaro (2019-2022). Ao longo de todo o ano de 2023, muitos atores, governamentais e não-governamentais, debatiam sobre como seria organizada a presidência do G20 no Brasil. Era lembrado que o G20 seria um processo, uma vez que, juntamente com a COP 30 e a cúpula dos BRICS, fazia parte de um conjunto de grandes eventos internacionais que dariam visibilidade e centralidade internacional ao país. Pairavam dúvidas de várias naturezas: que papéis poderiam assumir as diferentes instituições governamentais, acadêmicas, empresariais e sociais; quais seriam os principais temas e políticas a serem tratados; que impactos teria o cenário geopolítico global, tendo em conta a presença da Rússia no G20 e as contínuas tensões com a Europa, as disputas entre EUA e China, entre outros.

A partir de 2024 o trabalho tomou forma e foi colocado em marcha. Muitas das incertezas foram se diluindo e o G20 foi se tornando

realidade no Brasil. As expectativas, porém, aumentavam, na medida em que vários setores da sociedade brasileira se interessavam em ser parte e incidir sobre o processo. Passado mais da metade do período da presidência, com a cúpula se aproximando em Novembro, é possível fazer um balanço sobre potenciais resultados, saldos e lições desse processo. Neste artigo, farei um breve apanhado da história do G20, apontando o momento em que ele chega ao Brasil; as marcas e prioridades brasileiras, mostrando os elementos que diferenciam a presidência brasileira das anteriores; e por fim, um resgate das principais propostas na mesa, em particular na financeira, para reformar a arquitetura financeira internacional. Aproveito para dar alguns destaques ao trabalho realizado no T20, grupo de engajamento dos *think tanks* e centros de pesquisa do G20.

O G20: histórico e estrutura

O Brasil recebe o G20 em um momento da conjuntura internacional de crise de hegemonia. Baseando-se nas reflexões de Antonio Gramsci, Giovanni Arrighi (2007) define hegemonia como a capacidade de liderança moral e intelectual para guiar saídas de uma crise (ou “caos”) sistêmica. É, portanto, a capacidade de superar interesses particulares e atuar em um plano mais universal, representando interesses de forças dominantes e grupos subordinados ao mesmo tempo. Aquele capaz de guiar a saída do caos sistêmico e dirigir moral e intelectualmente o sistema na direção desejada, torna-se hegemônico (ARRIGHI, 2007). Hoje, nenhum país se mostra capaz disso. O mundo enfrenta guerras, disputas econômicas, emergência climática e social. Enfrenta também uma profunda crise de valores, com a ascensão de forças de extrema-direita, colocando em xeque os valores estabelecidos no período pós-segunda guerra mundial, como os direitos humanos, o multilateralismo e a cooperação internacional. Os EUA sozinhos não são mais capazes de mediar conflitos e conduzir o mundo à paz, e a China não tem ainda vontade e capacidade política de exercer este papel. Considero, assim,

que estamos vivendo um período de transição hegemônica, cujas tensões e incertezas se refletem no âmbito do G20.

Para compreender como chegamos a esse momento da conjuntura, é necessário um breve resgate da ordem internacional anterior. Os EUA saíram vitoriosos, no mundo ocidental, da Segunda Guerra Mundial em 1945, e assumiram o papel de liderança hegemônica no sistema internacional. Construíram um mundo fundado em valores e normas que correspondiam às bases norte-americanas: liberdade, direitos humanos, livre mercado, entre outros (COX, 1981). Em termos econômicos, a hegemonia dos EUA se consolidou sobre os pilares da moeda (o padrão dólar-ouro) e de instituições multilaterais que, se de um lado, envolviam parceiros menores, de outro foram constituídas para expandir as regras, normas e interesses hegemônicos norte-americanos (COX, 1993). Assim, o sistema de Bretton Woods se baseou no poder do dólar, no Fundo Monetário Internacional (destinado, naquele momento, a ser um prestador de última instância), no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (hoje Banco Mundial) e no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, que se tornou a Organização Mundial de Comércio em 1994) (GILPIN 1975; KEOHANE, 2018). Neste sentido, os EUA estabeleceram os parâmetros econômicos internacionais, ligados à sua política de segurança e defesa no enfrentamento à URSS.

A hegemonia norte-americana enfrentou sua primeira crise entre 1969 e 1971. O excesso de dólares no exterior, resultado principalmente do Plano Marshall para reconstrução da Europa, do financiamento das bases militares e das tropas americanas, em particular na guerra do Vietnã, levou a um desequilíbrio em sua economia doméstica (STRANGE, 1970). Pressões inflacionárias, combinadas às demandas crescentes de trabalhadores, aumentaram o custo político e econômico, para o governo americano, em manter-se como garantidor da estabilidade e o provedor da moeda internacional. Em 1971, o governo Nixon tomou a conhecida decisão de, unilateralmente, desvincular o dólar do ouro, rompendo assim com o acordo de Bretton Woods (STRANGE 1994; GASPAR 2015).

A primeira crise financeira do pós-guerra levou os EUA e seus aliados a buscarem uma governança multilateral restrita para gerenciar as crises. Foi criado, em 1973, o G7, formado por Inglaterra, França, Canadá, Alemanha, Itália, Japão, além dos EUA (RAMOS, 2013). Contrário do que sustentaram alguns pensadores (WALLERSTEIN, 2003; Arrighi 2007; 2008), a crise dos anos 1970 não significou um declínio da hegemonia norte-americana, ao contrário, essa hegemonia foi reforçada (PANITCH e GINDIN, 2012). Primeiro, o dólar flexível resultou em um aumento expressivo do poder das instituições norte-americanas (em particular o Federal Reserve e o Tesouro) sobre a economia internacional. Ao romper com o padrão dólar-ouro, elas agora decidiam sobre as taxas de juros e outros fatores monetários sobre uma moeda nacional que se tornou, de facto, a moeda mundial, sem precisar considerar, necessariamente, os interesses dos demais países. Segundo, a criação do G7 não foi um sinal de fragilidade, mas uma demonstração da liderança dos EUA sobre um grupo alinhado econômica e ideologicamente com eles. O grupo de países passou a assumir a responsabilidade, juntamente com os EUA, em gerenciar o funcionamento do capitalismo global, cada vez mais volátil e financeirizado, mantendo, ao mesmo tempo, o papel dos EUA como supervisor e garantidor da moeda, e das regras e normas de funcionamento do mercado mundial (PANITCH e GINDIN, 2012).

Com o fim da Guerra Fria e o início do período conhecido como globalização nos anos 1990, os mercados financeiros internacionais passaram a estar cada mais desregulados e integrados. Assim, Ásia, Europa, América Latina se entrelaçaram ainda mais ao núcleo do mercado financeiro norte-americano, Wall Street. Dada a ausência de controle de capitais e enorme fluidez dos fluxos financeiros desregulados, não tardou para a primeira crise financeira ocorrer, desta vez no México em 1994, seguida por sucessivas crises em outros mercados, como a dos Tigres Asiáticos em 1997, Rússia em 1998 e Brasil em 1998/99. Em particular, a crise nos Tigres Asiáticos deixou clara, dada centralidade dos países asiáticos nas cadeias de valor global, a inabilidade do G7 em exercer o gerenciamento do mercado internacional (RAMOS, 2013).

Em setembro de 1999, o G20 é criado em uma reunião de ministros de finanças do G7. Ele visava incorporar mais economias regionalmente importantes à responsabilidade em evitar e conter crises. Para Ramos (2013) ele está intimamente ligado à crise asiática e reflete mudanças significativas na economia mundial, mostrando que era preciso incorporar economias emergentes para conseguir estabilizar e administrar os mercados cada vez mais globais, com cadeias de produção, comércio e finanças integradas, porém também desreguladas e voláteis (Ibidem, p. 229). Conforme explica o autor, a definição de quantos e quais países comporiam esse grupo expandido não foi simples. Já havia sido criado o G22 pelos EUA, que envolvia países asiáticos e em desenvolvimento com maior representação da região do Pacífico, o que não era bem visto pelos europeus. Outra opção era o Willard Group, também criado pelos EUA, que incluía o G7 e alguns países em desenvolvimento. Ainda, foi aventado expandir o G22 para G33 para incluir países africanos e do Oriente Médio (RAMOS 2013, p. 228). Finalmente, o G20 foi composto pelos membros do G7 e acrescidos a Argentina, Austrália, Brasil, China, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, México, Rússia, Arábia Saudita, Turquia, África do Sul e a União Europeia. Em 2023, durante a presidência da Índia, a União Africana foi incorporada (SHARNA, 2023).

É relevante lembrar que o G20 é um grupo permanente, porém informal: não tem sede, estatuto, etc., e toma decisões por consenso. Podemos dizer que ele é um espaço de concertação econômica. No momento de sua criação, 1999, o mundo vivia o período da globalização e do neoliberalismo, quando o consenso em torno da abertura dos mercados, livre comércio e livre transações financeiras era dominante e refletia o poder dos EUA. Assim, a coordenação de política econômica se dava, dentro do G20, entre países relativamente alinhados aos EUA, mesmo a China e a Rússia naquele momento, que mantinham redes de produção e finanças integradas ao mercado norte-americano.

O G20 permaneceu um grupo de ministros de finanças e presidentes de banco centrais por aproximadamente dez anos, até a crise de 2008. Essa crise, porém, foi diferente das anteriores: ela ocorria no epi-

centro do capitalismo global, os EUA. Neste momento, o então presidente George W. Bush convocou os chefes de Estado para uma cúpula e o G20 passou a ser um agrupamento do mais alto-nível político, e não mais apenas de ministros. Porém, o mundo não era mais o mesmo de 1999. Em 2008, os EUA não gozavam mais de um alinhamento automático, econômico e ideológico, dentro do grupo. É o período que marca a ascensão da China como potência econômica e o início da ascensão dos BRICS. A crise deslançou novamente o debate sobre hegemonia, levando a questionamentos sobre se a hegemonia norte-americana estaria em declínio e um novo ciclo hegemônico com base na China estaria sendo criado (CHIN, 2010).

Nos primeiros anos após a crise de 2008, o foco principal do G20 seguiu sendo a reforma da arquitetura financeira internacional para conter e prevenir crises. As cúpulas foram mais recorrentes (duas ao ano) e a demanda por reforma das instituições financeiras internacionais unificavam países do Sul Global, que reivindicam mais voz e poder de voto, refletindo a distribuição das capacidades produtivas no mundo, em particular com novo papel da China e de países asiáticos. Apesar do reconhecimento de que as instituições criadas no contexto de Bretton Woods já não refletiam a ordem econômica internacional, e não conseguiam responder às atribuições de conter crises e estabilizar o sistema, os países do Norte Global, em particular os EUA e a Europa, ainda relutaram em ceder poder e realizar a reforma necessária. Apenas em 2015 uma tímida reforma no sistema de cotas do Fundo Monetário Internacional foi feita (BOND, 2023).

Depois de 2010, com a crise estabilizada nos EUA, ela se alastrou para a Europa, atingindo profundamente a Grécia em 2012. Outros países do mundo, como foi o caso do Brasil, também sentiram os efeitos da crise nos anos seguintes. Porém, depois que as cúpulas do G20 se centram na crise e na estabilização financeira entre 2008 e 2010, novos temas foram sendo incorporados nas cúpulas subsequentes.

Conforme discutimos em outros trabalhos, houve um alargamento das agendas pautadas pelo G20, que acompanharam as diferentes

conjunturas internacionais: entre 2010 e 2012, temas como desenvolvimento internacional, investimento em infraestrutura e meio ambiente entraram nas negociações; de 2012 a 2014, as declarações de cúpula mostravam preocupações sobre segurança alimentar, crescimento verde, mudanças climáticas, corrupção e infraestruturas; já entre 2015 e 2020, começaram a surgir questões relacionadas à igualdade de gênero, migração e terrorismo; entre 2020 e 2022, a pandemia levou ao tema da saúde global fosse destaque, juntamente com a economia digital, a transformação tecnológica, o futuro do emprego e o turismo (RAMOS e GARCIA 2024, p. 182)¹.

Acompanhando a evolução dos novos temas, também cresceu a estrutura interna do G20. Primeiro, ele foi dividido em duas trilhas: trilha dos Sherpas, que dá a linha política e é liderada por negociadores dos Ministros de Relações Exteriores; e a trilha de Finanças, eixo original do G20 e composta pelos ministros das finanças e seus grupos técnicos. Além disso, apesar de ser um grupo informal, ele se organiza mediante a presidência rotativa entre os membros, que formam uma “Troika” composta pela presidência anterior, a atual e a seguinte. Para o contexto brasileiro, é importante observar que, por primeira vez, países do Sul Global assumem consecutivamente a presidência: Indonésia (2022), Índia (2023), Brasil (2024) e África do Sul (2025)².

1 Depois dos impactos da pandemia, o mundo sentiria os efeitos das tensões geopolítica, notadamente após a invasão da Ucrânia pela Rússia. A cúpula de Bali, na Indonésia, em 2022, correu o risco de não acontecer em razão da participação da Rússia. A formulação consensual encontrada em Bali para a declaração final do G20 teve que fazer acomodações sobre as sanções e temas relacionados à segurança: “A maioria dos membros condenou veementemente a guerra na Ucrânia (...). Houve outros pontos de vista e diferentes avaliações da situação e das sanções. Reconhecendo que o G20 não é o fórum para resolver questões de segurança, reconhecemos que as questões de segurança podem ter consequências significativas para a economia mundial.” (G20 Bali’s Leaders Declaration, 2022, tradução e grifo nosso).

2 Em outros trabalhos, apontamos que o G20 se tornou um espaço profícuo para que líderes possam demonstrar protagonismo junto ao Sul Global, em particular nas presidências da Índia e do Brasil, podendo também se estabelecer com um ambiente oportuno para o que os EUA estabeleçam uma estratégia própria para

Segundo, foi crescendo o número de grupos de engajamento em torno do G20 que, apesar de terem trabalhos autônomos, se relacionam e mantêm diálogo direto com as trilhas mencionadas, produzindo recomendações aos chefes de Estado. Neste sentido, o B20 (Business20) foi criado em 2010 e articula empresários que se posicionam diante do G20 e seus temas; o C20 (Civil20) reúne organizações da sociedade civil; o L20 (Labor20) reúne centrais sindicais e articula temas relacionados ao mundo do trabalho; o T20 (Think20) foi criado em 2012 e reúne centros de pesquisa que trabalham os diferentes temas do G20; o W20 (Woman20) foi criado em 2015 durante a presidência da Turquia e traz para o centro temas relacionados à igualdade de gênero. Além desses, vários outros são ativos, como o Y20, da juventude, o S20, das academias de ciência, entre outros (GARCIA e FERNANDEZ 2024, p. 20-24; BRASIL, 2024)³. Os grupos de engajamento terminam refletindo os temas e agendas da conjuntura internacional em cada momento para pautar o G20 e provocar os líderes a efetivamente se engajarem com tais temas. Por exemplo, Ocean20⁴ foi criado em 2024 e proposta de criação do Data20 foi entregue à presidência brasileira (T20 BRASIL, 2024b). Ainda, no caso do Brasil, eles também refletem o entusiasmo social para incidir e ser parte do processo, como é o caso do Favela20, também criado em 2024 e que, apesar de não ser um grupo de engajamento, busca incidir como tal (AGÊNCIA BRASIL, 2024).

O G20 no Brasil: contexto e balanço parcial

Conforme discutido, o Brasil recebe o G20 em um contexto internacional marcado por tensões geopolíticas, guerras, emergência

se engajar com o Sul Global a partir da presidência em 2026 (GARCIA e RAMOS, 2024).

3 Ao todo existem 13 grupos de engajamento oficiais no G20. Cf. <https://www.g20.org/pt-br/g20-social/grupos-de-engajamento> (acesso em agosto 2024)

4 <https://www.g20.org/pt-br/g20-social/grupos-de-engajamento/oceans-20> (acesso em agosto 2024)

social e climática, e a ausência de uma liderança moral e intelectual que conduza a saída das crises. A crise de hegemonia é também uma crise de valores, com a ascensão de líderes e movimentos de extrema direita que questionam e/ou combatem os direitos humanos, sociais, raciais e de gênero. Com a mudança de governo, no final de 2022, era grande a expectativa quanto à volta do protagonismo internacional do Brasil, com uma agenda positiva em matérias como meio ambiente e inclusão social. Correspondendo a essa expectativa, o governo brasileiro anunciou o lema do G20 – “Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável” – e os três eixos prioritários da presidência brasileira: combate à fome, pobreza e desigualdade; as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental); e reforma da governança internacional (Brasil, 2024).

Algumas questões marcaram a presidência brasileira do G20 até aqui e permitem realizar um balanço parcial. A primeira é o contínuo alargamento temático. O foco na reforma da arquitetura financeira internacional se diluiu ano longo dos anos, depois que a crise de 2008 foi relativamente estabilizada. Como mostramos, as agendas e pautas do G20 vêm sendo expandidas, o que não é diferente no caso do Brasil.

A trilha de Sherpas trabalha com 15 diferentes grupos de trabalho sobre os mais variados temas: agricultura; anticorrupção; comércio e investimentos; cultura; desenvolvimento; economia digital; educação; empoderamento feminino; pesquisa e inovação; sustentabilidade ambiental e climática; emprego; transição energética; redução de riscos de desastres; saúde e turismo⁵. Alguns desses temas são transversais e ganham mais atenção hoje, em particular a de transição energética, que está no topo de prioridades das principais potências dentro do G20, China e EUA, além da Europa. Ao mesmo tempo, é difícil imaginar como poderá ser encontrado consenso entre os 21 membros do G20 em todas essas 15 agendas temáticas. Considero, assim, que há uma certa perda de foco e uma dispersão temática (além do número de atores envolvidos)

5 <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas> (acesso em agosto 2024).

que, de um lado, torna o G20 mais abrangente e em certa medida democrático, de outro, dificulta a efetividade e a tomada de decisão para avançar as negociações.

Além desses temas, duas forças-tarefa transversais às duas trilhas foram criadas na presidência brasileira: a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza⁶, que está sendo preparada para ser lançada durante a cúpula em novembro; e a Mobilização Global contra a Mudança do Clima, que busca facilitar o diálogo entre governos e instituições financeiras para implementação do Acordo-Quadro da ONU e o Acordo de Paris⁷. Essas duas forças-tarefa mobilizam várias áreas do governo, instituições governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais e podem significar, caso avancem até novembro, em um resultado positivo para o G20 sob liderança do Brasil.

Por sua vez, a trilha de Finanças, que está na origem do G20, mantém os temas clássicos em sete grupos técnicos de trabalho: setor financeiro; arquitetura financeira internacional (onde estão sendo elaboradas as propostas sobre dívida e o *roadmap* para reforma dos bancos multilaterais de desenvolvimento); economia global; finanças sustentáveis; inclusão financeira; infraestrutura; tributação internacional. Dentro da trilha financeira, além das duas forças-tarefa acima mencionadas, se encontra a força-tarefa sobre finanças e saúde, criada em 2021 no âmbito da pandemia da Covid-19, e seguiu nas presidências posteriores com o objetivo de melhorar a cooperação internacional para prevenção e resposta a pandemias⁸.

Um dos principais resultados do G20 conduzido pelo Brasil pode estar precisamente na agenda sobre tributação internacional da trilha de Finanças. A novidade é a proposta para uma norma internacional coor-

6 <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas/fome-e-pobreza> (acesso em agosto 2024)

7 <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas/mudanca-climatica> (acesso em agosto 2024)

8 <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-financas/financas-saude> (acesso em agosto 2024).

denada que garanta a tributação de indivíduos com patrimônio líquido muito alto (“super-ricos”). Segundo o relatório encomendado pelo governo brasileiro e levado à negociação com os membros do G20, indivíduos com mais de US\$ 1 bilhão em patrimônio total (ativos, imóveis, ações, participação na propriedade de empresas etc.) seriam obrigados a pagar um valor mínimo 2% de imposto anual de sua riqueza (ZUCMAN, 2024). Esse mínimo é expresso como uma fração do patrimônio em vez de renda, pois o patrimônio seria mais difícil de ser manipulado. A norma seria implementada de forma flexível pelos países participantes por meio de diferentes instrumentos nacionais. Com isso, estima-se que o imposto mínimo de 2% sobre bilionários arrecadaria de US\$ 200 a 250 bilhões por ano de cerca de 3.000 indivíduos, o que apoiaria o financiamento de bens e serviços públicos, bem como os investimentos para enfrentar a crise climática (Ibidem).

Essa proposta se soma ao acordo já alcançado na OCDE, promovido no âmbito do G20, sobre erosão da base tributária e transferência de lucros (BEPS, em inglês). O acordo visa tributar as empresas multinacionais com uma taxa mínima de 15% sobre seus lucros globais. Em 2016 a OCDE e o G20 estabeleceram uma *Inclusive Framework* sobre o BEPS para permitir que países interessados em cooperar pudessem ser parte do acordo, ganhando a adesão de 100 países. Em 2021, as regras foram simplificadas para conseguir facilitar sua aplicabilidade. Segundo a OCDE, mais de 140 países aderiram ao acordo para implementar 15 medidas para combater a evasão fiscal. Tais medidas visariam equipar os governos com os instrumentos para garantir que os lucros sejam tributados onde a atividade econômica é realizada, e enfrentar os desafios decorrentes da digitalização da economia, reduzindo disputas sobre a aplicação das regras tributárias internacionais (OECD, s/d).

Apesar de o acordo da OCDE/G20 ser visto como um grande passo na tentativa de corrigir distorções e evitar a evasão fiscal, suas regras são complexas e sua aplicação é difícil. Alguns argumentam que o acordo não é efetivo e que as empresas terminam não pagando o tributo mínimo nos países em desenvolvimento (EZE et. al., 2023). Por essa razão,

a nova proposta para uma tributação mínima sobre indivíduos de alto patrimônio vem ganhando apoio de organizações não-governamentais, redes, personalidades e alguns países como França, África do Sul, Alemanha e Espanha (ELLIOT, 2024; FINANCIAL TIMES, 2024).

Não devemos esperar que a nova proposta seja efetivamente aprovada pelo G20 em novembro, ela recém foi apresentada e precisa ser amadurecida e negociada, em particular precisa ganhar adesão dos principais líderes mundiais, EUA e China. Porém, a ideia foi lançada, os debates estão ocorrendo e o Brasil se perfila por ser o país que levou a proposta para o G20. Conforme mostraremos adiante, o documento da trilha financeira lançado em julho de 2024 reconheceu a proposta. Adicional a ela está a proposta do estabelecimento de uma Convenção-Quadro sobre Cooperação Tributária nas Nações Unidas, impulsionado principalmente por países em desenvolvimento e atores na sociedade civil, que consideram que o acordo da OCDE/G20 falha em tributar as empresas multinacionais e criar justiça fiscal entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Para eles, o espaço da ONU seria mais inclusivo e apropriado para um acordo efetivo para países de baixa renda (BEGHIN, 2024).

A segunda grande marca da presidência brasileira no G20 é a participação social. A sociedade civil brasileira e latino-americana acumula vasta experiência nos últimos 30 anos com a organização de espaços autônomos, como as “cúpulas dos povos” e o Fórum Social Mundial. Porém, por primeira vez na histórica do G20, o governo brasileiro convocou a sociedade para participar do “G20 social”⁹. Seu objetivo seria ampliar a participação de atores não-governamentais nas atividades do G20, abrindo espaço para visões e opiniões sobre os temas tratados. Ainda, a cúpula do G20 social, que ocorrerá nos dias anteriores à cúpula oficial, também irá reunir os 13 de engajamentos mencionados anteriormente.

9 <https://www.g20.org/pt-br/g20-social> (acesso em agosto 2024)

No início de 2024 pairavam muitas incertezas sobre o que seria o G20 social, quais seriam seus objetivos e que tipo de participação seria proporcionada. Em entrevistas realizadas início do ano, publicadas no “Caderno para Entender o G20” (GARCIA e FERNANDEZ, 2024), representantes de organizações da sociedade civil, que tradicionalmente acompanham e incidem sobre os processos e agendas internacionais, expressavam dúvidas sobre em que medida a participação geraria real incidência nos debates e temas debatidos nos espaços oficiais.

Sendo um espaço novo no G20, que não necessariamente será repetido em futuras presidências, ainda não é possível avaliar seus resultados. Entretanto, o que se pode observar hoje é o enorme entusiasmo para participação social advindo na sociedade civil brasileira e internacional para o G20 no Brasil: desde o grande número de entidades da sociedade civil nacional e internacional que se apresentaram para participar ativamente do C20 (Civil20)¹⁰; o crescente número de organizações que vêm participando dos eventos oferecidos pelo G20 Social, tanto na trilha de Finanças quanto na trilha de Sherpas¹¹; e a organização de um espaço autônomo, como a “Cúpula dos Povos frente ao G20”, que deverá focar em reivindicações como o cessar fogo em Gaza (DEISTER, 2024). Somando-se a esse aumento expressivo do entusiasmo para participação social no G20, forças-tarefa do T20 (Think20) e os grupos de trabalho do C20 (Civil20) se empenharam em produzir recomendações comuns ao G20 em três áreas: a agenda econômica/financeira; a agenda ambiental e climática; e a agenda de transformação e inclusão digital. O processo, denominado “Diálogo de Convergências”, foi outra novidade no contexto do G20 no Brasil, e abriu um precedente que poderá ser continuado em presidências futuras, tendo as declarações conjuntas

10 <https://c20brasil.org/pt/> (acesso em agosto 2024)

11 Por exemplo, em maio de 2024, organizações da sociedade civil internacional elaboraram um documento com recomendações à Trilha de Finanças sobre tributação internacional, entregue nas mãos do ministro Fernando Haddad, com ampla participação. Cf. <https://www.g20.org/pt-br/g20-social/g20-social-na-trilha-de-financas> (acesso em agosto 2024)

nessas áreas sido entregues aos negociadores das duas trilhas e ao G20 social (BRICS POLICY CENTER, 2024).

Balanço parcial das propostas na área financeira

Considero que os temas relacionados à reforma da arquitetura financeira internacional seguem sendo os mais centrais no processo do G20, tanto por sua história quanto por ser a base econômica que poderá prover recursos para a implantação das demais áreas, como o combate à fome, às mudanças climáticas, etc. No âmbito do T20 (Think20), um conjunto de especialistas nacionais e internacionais de diferentes think tanks e centros de pesquisa desenvolveram recomendações ao G20 em cinco temas-chave: regras e regulamentações do sistema financeiro e redes de segurança financeira global; a reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDB); o problema da dívida dos países em desenvolvimento; a arquitetura tributária global; e, por fim, as necessidades de financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (T20 BRASIL, 2024).

As recomendações nestas cinco áreas foram entregues à trilha financeira no início de julho de 2024, que por sua vez realizou reuniões técnicas e publicou documentos com os resultados do andamento das negociações. Isso permite realizar um balanço entre as propostas sobre reforma da arquitetura financeira internacional apresentadas pelos think tanks e centros de pesquisa atuantes no T20 Brasil, e as definições e posições da trilha de Finanças, publicadas nos documentos oficiais resultantes da terceira reunião técnica de ministros da fazenda e presidentes de bancos centrais, realizada no Rio de Janeiro em julho de 2024.

Sobre regras e regulações do sistema financeiro, o T20 Brasil focou na reforma da política de empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI). Sendo os países do G20 os principais acionistas do Fundo, com poder significativo de voto, apontou-se que o G20 deve defender um teto ou limite para a taxa de juros sobre os *Special Drawing Rights* (SDRs em inglês) ou Direitos Especiais de Saque. Essa medida visa

proteger os países mutuários do aumento dos custos de empréstimos durante períodos de crise, garantindo que o apoio do FMI não aprofunde o estresse financeiro em curso. Além disso, o G20 deve promover a aplicação contracíclica do sistema de sobretaxas, que são cobradas sobre o valor dos juros para os países mutuários. Ou seja, a tarifa da sobretaxa deve aumentar quando os SDRs caírem e vice-versa, deixando de onerar os países em crise. Tais ajustes não apenas alinhariam as práticas do FMI com seu mandato de promover a estabilidade financeira, mas também demonstrariam a liderança do G20 na promoção de uma arquitetura financeira internacional mais resiliente e equitativa (T20 BRASIL 2024, p. 7).

Ainda sobre o FMI, o T20 Brasil recomendou melhorar a alocação dos recursos do Fundo para alcançar os ODS. O G20 deve pressionar por reformas para tornar os fundos fiduciários do FMI, o *Poverty Reduction and Growth Trust* (PRGT) e o *Resilience and Sustainability Trust* (RST), mais acessíveis, flexibilizando as condições econômicas excessivamente rígidas e os critérios de elegibilidade para fornecer financiamento de longo prazo aos países de baixa e média renda. Além disso, o G20 deve trabalhar para reformar o sistema de cotas do FMI a fim de garantir que uma parcela maior de Direitos Especiais de Saque seja disponibilizada aos países em desenvolvimento em alocações futuras. Em outras palavras, é preciso permitir novas emissões para que os países invistam imediatamente em políticas climáticas e de desenvolvimento e ajudem a enfrentar choques e crises (T20 BRASIL 2024, p. 9).

Sobre esses temas, o documento publicado pela trilha de Finanças do G20 reafirma a urgência e importância do realinhamento do sistema de cotas nas instituições financeiras internacionais para refletir melhor as posições relativas dos membros na economia mundial e, ao mesmo tempo, proteger as cotas dos membros mais pobres. Os países do G20 estariam trabalhando nacionalmente para garantir aprovações para o aumento de cotas acordado na 16ª Revisão Geral de Cotas (GRQ) até meados de novembro de 2024, bem como ajustes no âmbito do Novo Acordo de Empréstimo (NAB). Quanto à revisão dos encargos e sobre-

taxas, o Conselho Executivo do FMI estaria trabalhando para alcançar um resultado que possa aliviar o ônus financeiro dos países mutuários, preservando suas funções de incentivo e salvaguardando a solidez financeira do Fundo (G20 BRAZIL FINANCE TRACK, 2024a, p. 7-8).

O documento afirma, ainda, que espera a conclusão da revisão das instalações e do financiamento do PRGT para melhor atender às necessidades de balanço de pagamentos dos países de baixa renda e garantir a sustentabilidade financeira do fundo, bem como a conclusão da revisão provisória do RST e da operacionalização do eixo de preparação para pandemias do *Trust* (Ibidem). Finalmente, os ministros de finanças e presidentes de bancos centrais do G20 afirmam buscar aprimorar a representação dos países nas instituições financeiras internacionais, para tornar essas instituições “mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas”, e visa acolher a criação de uma 25ª cadeira no Conselho Executivo do FMI para aumentar a representação da África Subsaariana (Ibidem, p. 8).

No que tange à reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs, em inglês), os think tanks e centros de pesquisa recomendam aumentar os mecanismos de empréstimos em moeda local. O G20 deve trabalhar com os bancos multilaterais para ampliar e melhorar as oportunidades de cobertura de riscos cambiais, explorar a diversificação das fontes de cobertura em moeda local, incluindo bancos internacionais e bancos onshore nos mercados locais sempre que possível. Apontou-se que o Currency Exchange Fund (TCX)¹² poderia ser capitalizado para permitir um portfólio de moeda local maior para os MDBs, reduzindo os custos de hedge por meio de garantias de risco de portfólio e subsídios de taxas de juros. Além disso, os bancos multilaterais de desenvolvimento deveriam ser capazes de promover mercados de capital em moeda local em países de renda média para ajudar a mitigar os riscos de empréstimos em moeda local. Para promover o compartilhamento de riscos entre os MDBs, o G20 deve trabalhar para diversificar as carteiras

12 <https://www.tcxfund.com/about-the-fund/> (acesso em agosto 2024)

dos bancos em uma ampla gama de moedas de baixa e média renda por meio de um fundo extrapatrimonial para agrupar ativos em moeda local e diversificar os riscos de crédito e de moeda (T20 BRASIL 2024, p. 7).

Nessa agenda, os ministros de finanças reafirmaram seu compromisso em oferecer bancos multilaterais de desenvolvimento “melhores, maiores e mais eficazes” para alcançar às metas de desenvolvimento sustentável. Eles apontam que os bancos devem continuar aprimorando suas operações, melhorando a capacidade de resposta e a acessibilidade de seu apoio, incluindo a capacitação, o compartilhamento de conhecimento e os empréstimos a países de baixa e média renda. Ainda, seria necessário incentivar os bancos multilaterais de desenvolvimento a aumentar a mobilização de capital privado por meio do apoio a condições favoráveis, instrumentos inovadores de compartilhamento de riscos e novas parcerias para maximizar seu impacto no desenvolvimento (G20 BRASIL FINANCE TRACK 2024a, p. 5).

O documento aponta para o Relatório de Progresso para “Implementar as recomendações da Revisão Independente do G20 das Estruturas de Adequação de Capital (CAF) dos MDBs”, cujas medidas teriam o potencial de liberar até US\$ 357 bilhões em empréstimos adicionais para os principais bancos na próxima década. Os MDBs deveriam desenvolver e adotar conjuntamente abordagens para valorizar o capital exigível, ajustar os níveis de confiança em suas estruturas de adequação de capital e seu apetite por risco. É desejado, ainda, que os MDBs aprimorem o diálogo com as agências de classificação de crédito (Ibidem, p. 6). Finalmente, os ministros convidam países a explorar a canalização de SDRs para os MDBs, que poderia fortalecer a capacidade financeira dos bancos para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável, incluindo as metas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (Ibidem).

Outro tema de grande relevância no G20 é o endividamento dos países em desenvolvimento. Se, no passado, o Clube de Paris podia coordenar os credores que detinham a maioria dos créditos oficiais e bilaterais, hoje, diante do surgimento da China como nova credora, o G20 se tornou fórum mais adequado para os credores oficiais. No contexto

da pandemia da Covid-19, os países do G20 e as instituições financeiras multilaterais desenvolveram a Iniciativa para Suspensão dos Serviços da Dívida (DSSI, em inglês) com vistas a aliviar temporariamente o pagamento da dívida para países em crise e liberar recursos para enfrentar a pandemia. Porém, alguns avaliam que a iniciativa, que durou até dezembro de 2021, foi inefetiva e os países foram obrigados a voltar a pagar sem ter conseguido se recuperar economicamente (THE BRETTON WOODS PROJECT, 2022). No âmbito do G20, foi lançado um Quadro-Comum para Tratamento da Dívida, porém os especialistas no T20 consideram que ele tem deficiências significativas: exclui os países de renda média, baseia-se em análises falhas de sustentabilidade da dívida, não obriga todos os credores a negociar, não oferece tratamento justo entre as classes de credores e não está vinculada às metas climáticas e de desenvolvimento (T20 BRASIL 2024, p. 5).

Nesse sentido, a principal recomendação é o aprimoramento do Quadro-Comum sobre Tratamento da Dívida em vários dos seus aspectos. Primeiro, o G20 deve solicitar ao FMI que inclua as necessidades de investimento em desenvolvimento e clima em suas Análises de Sustentabilidade da Dívida (DAS, em inglês). Além disso, o G20 deve estipular que todas as instituições financeiras privadas devem emitir políticas de responsabilidade social e/ou direitos humanos e explicar publicamente como elas serão aplicadas nas negociações com os países devedores. O G20 deve, também, criar mecanismos de incentivo que obriguem todas as classes de credores a participar e fornecer o nível de alívio da dívida necessário para mobilizar o financiamento para as metas climáticas e de desenvolvimento, além de garantir a comparabilidade justa do tratamento entre as classes de credores. Também deve fornecer melhoria de crédito para reduzir o custo do capital e apoio à liquidez para países que não estejam passando por uma situação de crise de dívida, mas que precisem de espaço fiscal. Por fim, o G20 deve incentivar todos os países devedores a explicar, nas negociações da dívida, como pretendem cumprir com suas obrigações legais, inclusive as obrigações ambientais, sociais e de direitos humanos. Um conjunto de princípios

internacionais deve ser desenvolvido para orientar tanto os devedores quanto os credores no cumprimento de suas obrigações ambientais, sociais e de direitos humanos de forma equitativa durante essas negociações (T20 BRASIL 2024, p. 8).

Para endereçar essa questão, a trilha de Finanças do G20 reforçou, no documento da reunião técnica, os avanços alcançados pelo Quadro-Comum, e a manutenção de seu compromisso em abordar as vulnerabilidades da dívida global, inclusive por meio da intensificação da implementação do Quadro-Comum “de maneira previsível, oportuna, ordenada e coordenada”. Foram citados os memorandos de entendimento sobre os tratamentos da dívida acordados para Zâmbia e Gana, e o processo para a conclusão do tratamento da dívida da Etiópia. Fora do Quadro-Comum, o G20 saúda os acordos para tratamento da dívida de Sri Lanka concluídos com credores bilaterais oficiais. O G20 continua a apoiar a Mesa Redonda Global sobre a Dívida Soberana para promover o progressivo entendimento entre as principais partes interessadas, incluindo o setor privado e os países devedores, tendo o FMI e o Banco Mundial como importantes apoiadores. A trilha financeira afirma tomar nota das negociações sobre Swaps de Dívida para o Desenvolvimento e Cláusulas de Dívida Resilientes ao Clima (CRDCs), que poderiam ser consideradas de forma voluntária e caso-a-caso, mantendo uma visão equilibrada sobre seus benefícios e limitações. Ainda, o G20 reitera seu apoio contínuo à África por meio do Pacto do G20 com a África (G20 FINANCE TRACK 2024a, p. 7).

Por fim, o tema que ganhou mais destaque na trilha financeira, conforme já mencionado, é a tributação internacional. A trilha financeira publicou um documento em separado sobre este tema, com as resoluções alcançadas em julho (G20 FINANCE TRACK 2024b). No âmbito do T20, os especialistas reforçaram, como recomendação principal ao G20, acelerar o trabalho na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional (UNFCITC). O G20 deve garantir que a UNFCITC tenha uma arquitetura de governança democrática e inclusiva. Ela precisa enfrentar com eficácia os desafios tributários

internacionais, em especial a tributação de transações internacionais e de pessoas físicas de alto patrimônio líquido, com o objetivo de tornar as regras tributárias internacionais mais justas e simples para todas as partes interessadas. Os membros do G20 devem expandir os esforços existentes de troca de informações e melhorar a transparência fiscal, em especial por meio de relatórios públicos país por país. Seria necessário avançar nas medidas de troca de informações sobre diferentes classes de ativos e avançar na criação de um Registro Global de Ativos público dentro da UNFCITC. Os membros do G20 devem apoiar, no âmbito da UNFCITC, a criação de um imposto mínimo global sobre indivíduos e famílias de alto patrimônio líquido, com garantias de que os recursos arrecadados possam ser direcionados para a realização dos direitos humanos, especialmente nos países do Sul Global (T20 BRASIL 2024, p. 9).

No documento de resoluções dos ministros de finanças, é reconhecido que a tributação progressiva é uma das principais ferramentas para reduzir as desigualdades, fortalecer a sustentabilidade fiscal, facilitar a consolidação orçamentária, promover um crescimento e facilitar a realização dos ODS. Ao mesmo tempo, reafirmou-se que a taxação é um direito constitutivo da soberania do Estado. A cooperação tributária internacional inclusiva e orientada para o consenso pode capacitar as jurisdições a exercerem seus direitos tributários de forma mais eficaz (G20 FINANCE TRACK 2024b, p. 2-3). Na visão da trilha de Finanças, o *Inclusive Framework* da OCDE/G20 sobre BEPS demonstrou o potencial da cooperação tributária internacional, e os países do G20 mantêm o compromisso de finalizar e implementar rapidamente a Solução de Dois Pilares¹³, que

13 De maneira geral, o Pilar 1 do acordo da OCDE estabeleceu que grandes multinacionais (com rendimento global acima de 20 bilhões de Euros) deverão alocar o lucro tributável em jurisdições do mercado onde os bens ou serviços são usados ou consumidos. Já o Pilar 2, negociado em 2021 com o Modelo Global Anti-Erosão de Base (GloBE), estabelece a “abordagem comum” para um imposto mínimo global de 15% para empresas multinacionais com um faturamento acima de 750 milhões de Euros. Cf. <https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/topics/policy-issues/beps/declaracao-sobre-uma-solucao-de-dois-pilares-para-enfrentar-os-desafios-fiscais-decorrentes-da-digitalizacao-da-economia-8-outubro-2021.pdf>

deverá estabilizar o cenário tributário global, reduzir a transferência de lucros e restringir a concorrência fiscal prejudicial, limitando a possibilidade do “race to the bottom” de impostos corporativos. O documento afirma que a implementação da troca automática de informações (AEOI, em inglês) sobre contas financeiras representa uma conquista histórica para a transparência fiscal, dificultando o sigilo financeiro, a evasão e fiscal offshore e apoiando a fiscalização tributária (Ibidem, p. 3).

Em linha com as posições dos especialistas do T20 e da sociedade civil, a trilha financeira também aponta que as negociações da UNFCITC representam uma oportunidade adicional para promover uma cooperação tributária internacional inclusiva e eficaz. Ao mesmo tempo, seria preciso evitar a duplicação desnecessária de esforços, aproveitando as conquistas e os processos existentes, e o trabalho em andamento de outras organizações internacionais, como a OCDE. Espera-se que os Estados-Membros da ONU participem das discussões com espírito de cooperação, levando em consideração as aspirações, tanto dos países em desenvolvimento quanto dos países desenvolvidos, para fortalecer a cooperação internacional em matéria tributária. Deve-se priorizar questões que alcançarão consenso entre os países e que possam ser implementadas de forma eficaz (Ibidem, p. 5).

Ainda, foi reconhecido que a mobilidade internacional de pessoas físicas de altíssimo patrimônio líquido cria desafios para garantir níveis adequados de tributação, afetando a progressividade tributária. Assim, o documento afirma que, mantendo o respeito à soberania tributária, os países do G20 irão buscar se engajar de forma cooperativa para garantir que as pessoas físicas com patrimônio líquido ultra-alto sejam efetivamente tributadas. A cooperação poderia envolver o intercâmbio de melhores práticas, o incentivo a debates sobre princípios tributários e a elaboração de mecanismos contra a evasão fiscal (Ibidem, p. 3; 5). Apesar de apontarem restrições, essas formulações demonstram que os ministros de finanças e presidentes de bancos centrais do G20 reconhecem as duas principais reivindicações advindas dos países de renda baixa e em desenvolvimento, e do amplo campo da sociedade civil e think tanks: a

Convenção-Quadro da ONU para Cooperação Tributária Internacional e a proposta de tributação de indivíduos de patrimônio ultra-alto. O quadro abaixo sintetiza as propostas apresentadas.

QUADRO 1. Propostas para Reforma da Arquitetura Financeira Internacional

Recomendações do T20 Brasil (julho 2024)	Resoluções da Trilha de Finanças (julho 2024)
<p>Reform IMF lending policy:</p> <p>advocate a cap on the SDR interest rate to protect borrowing countries from rising borrowing costs during periods of financial stress, thereby ensuring that IMF support doesn't deepen financial distress; promote a countercyclical design of the surcharge system.</p>	<p>Reforming Global Financial Governance:</p> <p>Urgency and importance of realignment in quota shares to better reflect members' relative positions in the world economy, while protecting the quota shares of the poorest members.</p> <p>Secure domestic approvals for the quota increase agreed at the 16th General Review of Quotas (GRQ), as well as relevant adjustments under the New Arrangement to Borrow (NAB).</p>
<p>Improving the allocation of IMF resources to achieve the SDGs:</p> <p>push for reforms of the International Monetary Fund (IMF) to make, the Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT) and the Resilience and Sustainability Trust (RST) more accessible; relax strict economic conditions and eligibility criteria to provide affordable long-term financing to low- and middle-income countries; promote the reform the IMF's quota system to ensure that a larger share of Special Drawing Rights (SDRs) is made available to developing countries; new issuance for countries in need to invest immediately in development and climate policies.</p>	<p>IMF Executive Board review of charges and surcharges and an outcome that could alleviate the financial burden on borrowing countries while preserving their incentive functions and safeguarding the Fund's financial soundness.</p> <p>Completion of the review of Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT) facilities and financing to better respond to LIC's balance of payments needs and ensure the PRGT's financial sustainability.</p> <p>Completion of the interim review of the Resilience and Sustainability Trust (RST) and the operationalization of the pandemic preparedness aspect of the Trust.</p> <p>Enhancing the representation of developing countries in decision-making in MDBs and other international economic and financial institutions to deliver more effective, credible, accountable, and legitimate institutions. Welcome the creation a 25th chair at the IMF Executive Board to enhance the voice and representation of Sub-Saharan Africa.</p>
<p>Enhance Local Currency lending by Multilateral Development Banks (MDBs):</p> <p>scale up and improve opportunities for hedging currency risks; explore diversifying sources of local currency hedging; capitalize the Currency Exchange Fund (TCX) to enable larger MDB local currency portfolio; promote local currency capital markets in middle-income countries to strategically help mitigate local currency lending risks; promote pooling and risk-sharing among MDBs; diversify MDB portfolios across a broad range of low- and middle-income currencies through an off-balance-sheet fund to pool local currency assets and diversify credit and currency risk.</p>	<p>Transforming MDBs:</p> <p>Commitment to deliver better, bigger, and more effective Multilateral Development Banks (MDBs) to better address countries' sustainable development goals as well as global and regional challenges.</p> <p>Encourage MDBs to enhance private capital mobilization through supporting enabling conditions, innovative risk-sharing instruments and new partnerships to maximize their development impact.</p> <p>Implementing the Recommendations of the G20 Independent Review of MDB's Capital Adequacy Frameworks (CAF).</p> <p>Encourage MDBs to enhance dialogue with Credit Rating Agencies (CRAs).</p> <p>Special Drawing Rights (SDR) Channeling Options + invitation to countries able to explore channeling SDRs to MDBs, while respecting the reserve asset status of the resulting SDR-denominated claims and ensuring their liquidity.</p>

<p>Improving the G20 Common Framework:</p> <p>all on the IMF to consider critical development investment needs and climate in its current Debt Sustainability Analysis (DSA) reviews; stipulate that all private financial institutions must issue social responsibility and/or human rights policies; create incentive mechanisms that compel all creditor classes to participate and provide the level of debt relief necessary to mobilize financing for climate and development goals; ensure fair comparability of treatment across creditor classes; develop a set of international principles to guide both sovereign debtors and creditors in meeting their environmental, social and human rights obligations.</p>	<p>Addressing debt vulnerabilities:</p> <p>Commitment to addressing global debt vulnerabilities, including by stepping up the Common Framework's implementation in a predictable, timely, orderly, and coordinated manner.</p> <p>MoUs on the agreed debt treatments for Zambia and Ghana + swift process for the conclusion of the debt treatment for Ethiopia. Beyond the common framework, the G20 welcomes the agreed debt treatments for Sri Lanka by official bilateral creditors.</p> <p>Support the Global Sovereign Debt Roundtable to further advance common understanding among key stakeholders, including the private sector and debtor countries, and commend the IMF and World Bank and their roles in its support.</p> <p>Debt for Development Swaps and Climate Resilient Debt Clauses (CRDCs) could be considered on a voluntary and case-by-case basis and call for a balanced view on their benefits and limitations.</p>
<p>Expedite work on the UN Framework Convention on International Tax Cooperation (UNFCITC):</p> <p>ensure that UNFCITC has a democratic and inclusive governance architecture; ensure taxation of cross-border transactions and high-net-worth individuals; expand the scope of existing information exchange efforts and significantly improve tax transparency, in particular public country-by-country reporting; advance the creation of a public Global Asset Register within the UNFCITC; support, within the UNFCITC, the creation of a global minimum tax on wealthy individuals and families, with political guarantees that the resources will be used for the realization of human rights in the Global South.</p>	<p>International Tax Cooperation:</p> <p>The OECD/G20 Inclusive Framework on Base Erosion and Profit Shifting (BEPS) has demonstrated the potential of international tax cooperation. Commitment to finalizing and swiftly implementing the Two-Pillar Solution in line with the October 2021 statement of the Inclusive Framework (IF), which respects the sovereignty of IF members.</p> <p>The implementation of automatic exchange of information (AEOI) on financial accounts represents a landmark achievement. The widespread implementation of AEOI on financial accounts has significantly improved tax transparency.</p> <p>The negotiations of the UNFCITC represent a further opportunity to promote inclusive and effective international tax cooperation. We will seek to avoid unnecessary duplication of efforts by building on existing achievements and processes and on the ongoing work of other international organizations. We expect the UN Member States to engage in the discussions in good faith and spirit of cooperation, considering the aspirations of both developing and developed countries for strengthening international tax cooperation and making it fully inclusive and more effective.</p> <p>The international mobility of ultra-high-net-worth individuals creates challenges in ensuring adequate levels of taxation for this specific group, impacting tax progressivity. With full respect to tax sovereignty, we will seek to engage cooperatively to ensure that ultra-high-net-worth individuals are effectively taxed. Cooperation could involve exchanging best practices, encouraging debates around tax principles, and devising anti-avoidance mechanisms, including addressing potentially harmful tax practices.</p> <p>We call on the Platform for Collaboration on Tax, international organizations, and other development partners to strengthen capacity-building frameworks, including those for supporting capacity-building initiatives, while facilitating the effective application of existing internationally recognized taxation principles and dispute resolution mechanisms.</p>

Fonte: elaborado pela autora com base em T20 Brasil (2024) e G20 Brasil (2024; 2024b).

Conclusão

Este artigo resgatou a história do G20, o contexto no qual ele chega ao Brasil e apontou as prioridades e marcas da presidência brasileira, que permitem um balanço parcial. Ofereceu, ainda, um quadro geral das principais propostas para a reforma da arquitetura financeira internacional, fazendo um balanço das recomendações desenvolvidas pelo T20 e o progresso das negociações da trilha financeira até aqui.

Concluo que o G20 é um dos poucos espaços multilaterais hoje no mundo que pode agregar as potências do ocidente (o G7), do oriente (Rússia e China) e os países emergentes ou do Sul Global. Por essa razão, ele é importante, mas tem muitos limites. É um fórum de debate, interação, avanço de propostas, mas não de tomada de decisões vinculantes aos países membros. Ele é ainda um clube de poucos, menos democrático e inclusivo que espaço das Nações Unidas. Ao mesmo tempo, algumas propostas de natureza progressista ganharam força e imprimiram a marca social pretendida pelo governo Lula da Silva, como a proposta de taxação de indivíduos de patrimônio ultra-alto (os “super ricos”). Ainda, o processo de participação social e engajamento público gera, como um resultado não-intencional, uma oportunidade de formação política na sociedade que não pode deixar de ser mencionado. Assim, o G20 no Brasil com um rosto mais participativo e democrático, que ficará como legado para a próxima presidência sul-africana.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. F20: favelas cariocas promovem fórum de debates sociais de olho no G20, 08/07/2024. <https://agenciabrasil.abc.com.br/geral/noticia/2024-07/f20-favelas-cariocas-promovem-forum-de-debates-sociais-de-olho-no-g20> (acesso em agosto 2024).

ARRIGHI, Giovanni. As três hegemonias no capitalismo histórico. In: Gill (ed.). **Gramsci, Materialismo Histórico e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

BOND, Patric. The IMF and World Bank talk good governance, but walk with state-capturers. **The Bretton Woods Project**, 4 October, 2023. <https://www.brettonwoods-project.org/2023/10/the-imf-and-world-bank-talk-good-governance-but-walk-with-state-capturers/>

BEGHIN, Nathalie. “A rebeldia do Sul Global no debate sobre tributação”. **Carta Capital**, 30/07/2024. <https://www.cartacapital.com.br/artigo/a-rebeldia-do-sul-global-no-debate-sobre-tributacao/>.

Brasil. **Brasil na presidência do G20**. Entenda o que é o G20 e quais as responsabilidades do Brasil, 2024. <https://www.g20.org/pt-br/noticias/atualizado-e-book-traz-novos-conteudos-sobre-a-presidencia-brasileira-no-g20>

BRICS Policy Center. Diálogo de Convergências. Declarações Conjuntas, 2024. <https://bricspolicycenter.org/declaracoes-tematicas-t20-c20/>

CHIN, Gregory. The emerging countries and China in the G20: reshaping global economic governance. **Studia Diplomatica**, Vol. LXIII, nr. 2-3, 2010.

COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: beyond International Relations Theory. **Millennium** – Journal of International Studies, vol. 10: 2, 1981.

COX, Robert: Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. In: GILL, Stephen (ed.). **Gramsci, historical materialism and International Relations**. Cambridge University Press, 1993.

DEISTER, J. “Encontro preparatório para a Cúpula dos Povos frente ao G20 reuniu organizações populares no RJ”. **Brasil de Fato**, 12 Maio 2024. <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/12/encontro-preparatorio-para-a-cupula-dos-povos-frente-ao-g20-reuniu-organizacoes-populares-no-rj>

ELLIOT, Larry. “International scheme to tax billionaires’ wealth technically feasible, study finds”. **The Guardian**, 25 June 2024. <https://www.theguardian.com/news/article/2024/jun/25/international-scheme-to-tax-billionaires-wealth-technically-feasible-study-finds>

EZE, Emmanuel; PICCIOTTO, Sol; AHMED, Muhammad Ashfaq; CHOWDHARY, Abdul Muheet;

MICHEL, Bob and FACCIO, Tommaso. The GloBE Rules: Challenges for Developing Countries and Smart Policy Options to Protect Their Tax Base. **Tax Cooperation Policy Brief**, nr. 35, 18 August 2023. <https://www.southcentre.int/tax-cooperation-policy-brief-no-35-18-august-2023/>

FINANCIAL TIMES. Minimum tax on billionaires would raise up to \$250bn a year, says report. 25 June 2024. <https://www.ft.com/content/8e7adbe6-22c7-45c6-8b81-b-2173240d78c>

GILPIN, Robert. **U.S. Power and Multinational Corporations**. New York: Basic Books, 1975.

GASPAR, Debora. O dólar, os conflitos distributivos nacionais e a cooperação monetária europeia. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2015.

GARCIA, Ana; FERNANDEZ, Marta. **Caderno para entender o G20**. BRICS Policy Center; rede Jubileu Sul; ABONG. Rio de Janeiro, 2024. <https://bricspolicycenter.org/publicacoes/caderno-para-entender-o-g20/>.

G20 BRASIL FINANCE TRACK. Communiqué. Third G20 Finance Ministers and Central Bank Governors Meeting. 26 July 2024; 2024a. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/g20/declaracoes/2-3rd-fmcbg-communicue.pdf>

G20 BRASIL FINANCE TRACK. The Rio de Janeiro Ministerial Declaration on International Tax Cooperation, 2024b. <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/g20/declaracoes/1-g20-ministerial-declaration-international-taxation-cooperation.pdf>

KEOHANE, Robert. **International Institutions and State Power**. London and New York: Routledge, 2018.

OECD. “Base Erosion and Profit Shifting (BEPS)”. <https://bit.ly/3M9mz2K>

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. 2012. **The Making of Global Capitalism. The Political Economy of American Empire**. London, New York: Verso, 2012.

RAMOS, Leonardo. **Hegemonia, revolução passiva e globalização: o sistema G7/8**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2013.

RAMOS, Leonardo; Ana GARCIA. “Breve história do G20 e a participação social na agenda brasileira para 2024”. **CEBRI-Revista** Ano 3, Número 9 (Jan-Mar), p. 177-194, 2024.

SHARNA, Kiran. “Modi welcomes African Union into G20 as part of Global South push”. **Nikkei Asia**, Sept 9 2023. <https://asia.nikkei.com/Spotlight/G-20-summit-2/Modi-welcomes-African-Union-into-G20-as-part-of-Global-South-push>

STRANGE, Susan. International Economics and International Relations: a case of mutual neglect. **International Affairs**, vol. 46, nr. 2, p. 305-315, 1970.

STRANGE, Susan. **States and Markets**. London, New York: Continuum, 1994.

T20 BRASIL. Task Force 3 Statement. Reforming the International Financial Architecture. https://www.t2obrasil.org/media/documentos/arquivos/TFo3_Statement_A516672d7bc91ee5.pdf

THE BRETTON WOODS PROJECT. Ineffective G20 Debt Service Suspension Initiative ends as world faces worst debt crisis in decades. 6 April 2022. <https://www.brettonwoodsproject.org/2023/10/the-imf-and-world-bank-talk-good-governance-but-walk-with-state-capturers/>

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Decline of American power.** The U.S. in a chaotic world. New York, London: The New Press, 2003.

ZUCMAN, Gabriel. “A blueprint for a coordinated minimum effective taxation standard for ultra-high-net-worth individuals”. Executive Summary. 25 June 2024. <https://www.taxobservatory.eu/www-site/uploads/2024/06/Zucman-Report-Executive-Summary-EN.pdf>

Ana Garcia · Professora de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pesquisadora do BRICS Policy Center. Atua como *lead co-chair* da Força Tarefa 3 do T20 sobre Reforma da Arquitetura Financeira Internacional.